

## Portaria

### PORTARIA CMI N.º 017/2024

#### **Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 057/2024;

Considerando que à servidora *Isabella Gomes Bottan Lombardi*, foram concedidas férias regulamentares, conforme os termos da Portaria CMI n.º 053/2023, tendo gozado somente de 15(quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023;

Considerando que a servidora em questão tem direito à fruição integral do período de suas férias regulamentares;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ibirapu, 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de 24/06/2024 a 08/07/2024, sendo relativo ao período aquisitivo de 02/10/2022 a 01/10/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Plenário Jorge Pignaton, em 18 de junho de 2024.*

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Registrada nesta Secretaria, em 18 de junho de 2024.*

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
**Técnico Legislativo**

**Protocolo 1344056**

## Aditivo

### **RESUMO DE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 CIDADES/TCES: ID: 2022.030L0200001.01.0007**

Contratante: Câmara Municipal De Ibirapu, inscrita no CNPJ n.º 27.450.683/0001-35. Contratada: **Dinâmica Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 39.320.478/0001-34. Instrumento Vinculante: Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 007/2022, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 045/2024, de 06/05/2024.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de

Serviços n.º 012/2022 (prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "100 Mbps" (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol) e suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), firmado pelas partes em 01/08/2022 e com vigência até 01/08/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 01/08/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DOS VALORES** - Os valores fixados na Cláusula Oitava do contrato de prestação de serviços n.º 012/2022, formalizado entre as partes, são reajustados no percentual de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), correspondente a parte do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos 10 (dez) meses (ago/dez/23 e jan/mai/2024), nos termos da Cláusula Nona do referido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**- Os valores fixados no contrato originário (cláusula oitava) para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora aditado, passam a ser os seguintes: Valor Global de **R\$ 14.950,08 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos)** para o período de 12 (doze) meses, com prestações mensais de **R\$ 1.245,84 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, vencíveis até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de prestação dos serviços. **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos. Ibirapu/ES, 17 de junho de 2024. Breno Lucio Andrade - Presidente.

**Protocolo 1344251**

## Ibatiba

## Aditivo

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º14/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA A. R. DA SILVA JUNIOR.  
CNPJ: 13.054.039/0001-33  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA, COMPREENDENDO AS LICENÇAS DOS SOFTWARES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES.

PROCESSO: 275/2024  
VALOR TOTAL: R\$ 28.156,92 (VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 21/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
001001.0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 010.

IBATIBA, 19 DE JUNHO DE 2024  
MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Protocolo 1343676**